

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN

Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 20.618

Data: 25.09.2014

**Imóvel:- Um (01) Lote nº 06 da quadra 07,** desmembrado a área maior, situado na Rua Engenho Guarani, bairro Planalto, no "Loteamento Verde Vale", zona urbana da cidade de Ceará-Mirim/RN, com todas as suas respectivas benfeitorias, pertences e servidões, cujas características são as seguintes limita-se ao **Norte**, com o lote 07 da quadra 7, medindo **19,00m**; ao **Sul**, com o lote 8-A da quadra 7, medindo **7,90m**; ao **Leste**, com a Rua Engenho Guarani, medindo **7,90m**; e ao **Oeste**, com Alexandro Silva e Souza, medindo **7,90m**; perfazendo uma área total de **150,10m<sup>2</sup>** de superfície.

**Proprietário: empresa IMÓVEIS 2010 INCORPORAÇÕES E INVENSTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** empresa de direito privado inscrita no CNPJ de nº 07.663.994/0001-75, com sede na Av. Prudente de Moraes, nº 494, sala 405-B, Centro Empresarial Djalma Marinho – Petrópolis, Natal/RN, neste ato apresentado por seu procurador o Sr. Jordi Claramunt Soler, espanhol, divorciado, empresário, passaporte nº BD342608, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V884475-P, classificação permanente, CPF sob nº 703.450.064-96.

**Registro Anterior: R-3-**, referente à matrícula de n.º **13.735**, em data de 28 de outubro de 2009; no livro de n.º "2"-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

**R-1-20.618: Compra e Venda:** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do 2º Ofício de Notas desta cidade de Ceará-Mirim/RN, no livro de n.º 060, fls. 199/200v, em data de 09.09.2014, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao proprietário acima, foi adquirido por compra feita pela empresa **L & L CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 19.297.986/0001-31, com sede na Rua Nove de julho, nº 250, sala 02, centro – Ceará-Mirim/RN, neste ato representada pelo Sr. LUIZ CARLOS SEVERO DA SILVA e sua esposa LUCINEIDE SOUZA E SILVA, brasileiros, casados, inscritos no RG nº 1.371.699-ITEP/RN e 1.200.044-ITEP/RN e CPF 538.894.014-49 e 790.598.724-87, residentes e domiciliados na Rua São Luiz, nº 250, nesta cidade de Ceará-Mirim-RN, Centro – Ceara-Mirim/RN, pela quantia de **R\$. 15.000,00 (quinze mil reais)**, sem nenhuma condição. O referido registro foi protocolado no livro nº "1", fls. 621, sob nº 35.621, registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, em 25 de setembro de 2014.

**AV-2-20.618:- AVERBAÇÃO DE AFETAÇÃO:** Nesta data, procedi a competente Averbação de Afetação de Bem Imóvel, conforme Termo de Constituição de Patrimônio de Afetação, datado de 25.09.2014, emitido pela proprietária acima mencionada e qualificada, a ser construído no imóvel acima descrito, situado na Rua Engenho Guarani, Loteamento Vale Verde, Bairro Planalto, zona urbana, deste município de Ceará-Mirim/RN; imóvel adquirido de acordo com o registro acima mencionado, deste 1º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, para garantia do integral cumprimento das obrigações decorrentes da Averbação de Afetação, conforme previsto nos arts. 31-A e seguintes da Lei n. 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, para que produza os efeitos legais em direito. Todo o referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 25 de setembro de 2014.

**AV-3-20.618:- Averbação de Construção:-** Pelo requerimento oral feito pelo proprietário acima, em data de 28.09.2014, instruídos da Certidão de Característica nº 2014/07-3856, habite-se nº 2014/07-3945 e alvará de construção nº 2014/07-4377, processo nº 2014/07-6235, datados de 24.07.2014, **RRT nº 00000028342632** assinada por **TIBERIO CESAR FERREIRA DA SILVA**, CREA/RN nº A76115-0, em data de 18.07.2014, o proprietário acima, requereu a presente averbação no sentido de ficar constando que no terreno objeto da presente matrícula foi construída Uma (01) Casa Residencial de nº 278, situada na Rua Engenho Guarani, Loteamento Verde Vale, Bairro Planalto, zona urbana, neste município de Ceará Mirim/RN, cujas características são as seguintes: casa em alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico, esquadria de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético, contendo os seguintes compartimentos: Terraço, Cozinha, 02(dois) quartos, sala e banheiro, totalizando uma área construída de **60,00m²**; cujo requerimento e documentos que o integra ficam arquivados em pasta apropriada nesta serventia registral. Todo o referido é verdade. Dou fé, Ceará-Mirim/RN, em 28.09.2014.

**R-4-20.618- COMPRA E VENDA:** NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO – CARTA DE CREDITO INDIVIDUAL - FGTS PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – CCFGTS/PMCMV - SFH contrato de nº 8.4444.0814695-9 datado de 28 de janeiro de 2015, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita por **ITAMARIA NASCIMENTO DE MORAIS**, brasileiro(a), solteiro(a), vendedor, (RG nº 002564366-SSP/RN e CPF 111.003.524-14), residente e domiciliado em Rua Vital Correia, 360, Centro em Ceará Mirim/RN, pela quantia de R\$. 80.000,00 (Oitenta mil reais), nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 676, Sob nº 37.652, registrado no livro "2" Registro Geral. FDJ nº 7000002023504, Valor R\$ 115,50; MPRN nº 0000006949960, Valor R\$ 76,06. O referido é verdade. Dou fé, Ceará-Mirim-RN, em 29 de Janeiro de 2015.

**R-5-20.618:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em garantia no valor de R\$. 80.000,00 (Oitenta mil reais), referente ao financiamento concedido pela CREDORA no valor R\$ 55.540,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência Ceará Mirim/RN, à taxa de juros nominal de 5,0000% a.a. e efetiva de 5,1161% a.a., resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 304,23 (trezentos e quatro reais e vinte e três centavos), amortizadas pelo Sistema de Amortização TABELA PRICE e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 676, Sob nº 37.653 registrado no livro "2" Registro Geral. FDJ nº 7000002023504, Valor R\$ 115,50; MPRN nº 0000006949960, Valor R\$ 76,06. O referido é verdade. Dou fé, Ceará-Mirim-RN, em 29 de Janeiro de 2015.

**AV.6 – 20.618 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**

**DATA: 01/03/2024**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 05/02/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 016.351, expedida pela Secretaria

Matrícula nº 20.618

Data de Abertura: 20/02/2024

Ficha nº 02

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 24/01/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante **ITAMARIA NASCIMENTO DE MORAIS** (C.I. – RG nº 002564366-SSP/RN e CPF/MF nº 111.003.524-14), supra qualificada, após ter sido regularmente intimada, conforme publicações de editais, em data de 24, 25 e 26 de janeiro de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.0814695-9** de **28/01/2017**, junto a credora, “não purgou a mora” no 5º prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 388,13; FDJ: R\$ 108,60; FRMP: R\$ 15,48 (guia nº 0000002627506); FCRCPN: R\$ 36,20; ISS: R\$ 19,41; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 56323. Protocolo Intimação nº 61.932. Protocolo nº 66.620 - datado de 20/02/2024.

**Selo Digital: RN202400937810005486HOD**

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN  
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior  
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000  
Tel: (84).3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha da matrícula nº **020618** a que se refere, no inteiro teor do(s) ato(s) que dela consta(m), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 01/03/2024.

Eu \_\_\_\_\_

Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado

|                               |            |
|-------------------------------|------------|
| Ao Oficial                    | R\$ 130,36 |
| Ao FDJ                        | R\$ 7,59   |
| Ao FRMP                       | R\$ 1,50   |
| Ao FCRCPN                     | R\$ 2,53   |
| Ao FUNAF                      | R\$ 0,00   |
| Ao ISS                        | R\$ 0,94   |
| Total                         | R\$ 142,92 |
| Protocolo: <b>234440</b>      |            |
| Data da expedição: 01/03/2024 |            |

**Poder Judiciário do RN****Selo Digital de Fiscalização****Normal****RN202400937810005501IQU****Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode  
Google Play / App Store